



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 291/2019
C.M. PALMITAL
Ref: 30/04/19

AS COMISSÕES DE: Finanças
Justiça
C.M. Palmital, em 28.05.19
Francisco de Souza - Caninha
Presidente

Nº 23/2019

PROJETO DE LEI Nº 15/2019-PM=

ALTERA O INCISO I DO ARTIGO 1º DA
LEI 2.192 DE 24 DE MAIO DE 2007 QUE
CRIOU O PROGRAMA DE
ALIMENTAÇÃO DO SERVIDOR
PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Palmital **APROVA:-**

Art. 1º Fica alterado o inciso I, do artigo 1º da Lei nº 2.192 de 24 de maio de 2007 passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – o valor da verba alimentícia será de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais), mensalmente, através de cartão eletrônico;”

Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Lei nº 2.192 de 24 de maio de 2007 que autorizou a criação do Programa de Alimentação do Servidor Público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Lei nº 2.839 de 14 de maio de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,
em 30 de abril de 2019.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

=PROJETO DE LEI Nº 15/2019-PM=

=JUSTIFICATIVA=

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

Encaminhamos para análise o Projeto de Lei nº 15/2019 que altera o inciso I do artigo 1º da Lei nº 2.192/2007.

Trata-se de majoração do valor concedido aos funcionários do município através do cartão do Programa de Alimentação do Servidor Público, que neste ano está sofrendo um acréscimo de R\$ 15,00 (QUINZE REAIS).

Devemos ressaltar que se aplicarmos somente a correção mencionada na Lei 2.192/2007, o valor do acréscimo seria R\$ 10,11 (dez reais e onze centavos).

Dessa forma, essa administração vem buscando aumentar o poder de compra dos funcionários públicos municipais, proporcionando-lhes maior qualidade de vida e ao mesmo tempo fortalecendo o comércio local, sempre dentro dos limites financeiros do Poder Executivo para que não haja prejuízo aos cofres públicos.

Sendo o que tínhamos para o momento, aguardamos à aprovação deste Projeto.


JOSÉ ROBERTO RONQUI
-PREFEITO MUNICIPAL-

Mês/ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)	Número índice acumulado a partir de Jan/93
Mar/2019	0,75	1,5070	4,5754	1.334,3036
Fev/2019	0,43	0,7514	3,8903	1.324,3708
Jan/2019	0,32	0,3200	3,7765	1.318,7004
Dez/2018	0,15	3,7455	3,7455	1.314,4940
Nov/2018	-0,21	3,5901	4,0459	1.312,5252
Out/2018	0,45	3,8081	4,5568	1.315,2873
Set/2018	0,48	3,3431	4,5256	1.309,3951
Ago/2018	-0,09	2,8494	4,1927	1.303,1400
Jul/2018	0,33	2,9420	4,4847	1.304,3139
Jun/2018	1,26	2,6034	4,3910	1.300,0238
Mai/2018	0,40	1,3267	2,8549	1.283,8473
Abr/2018	0,22	0,9230	2,7627	1.278,7324
Mar/2018	0,09	0,7015	2,6807	1.275,9254
Fev/2018	0,32	0,6109	2,8448	1.274,7781
Jan/2018	0,29	0,2900	2,8550	1.270,7118
Dez/2017	0,44	2,9473	2,9473	1.267,0374
Nov/2017	0,28	2,4964	2,8039	1.261,4869
Out/2017	0,42	2,2102	2,7013	1.257,9646
Set/2017	0,16	1,7827	2,5377	1.252,7032
Ago/2017	0,19	1,6201	2,4558	1.250,7021
Jul/2017	0,24	1,4274	2,7115	1.248,3303
Jun/2017	-0,23	1,1845	2,9984	1.245,3415
Mai/2017	0,31	1,4178	3,5971	1.248,2124
Abr/2017	0,14	1,1044	4,0825	1.244,3549
Mar/2017	0,25	0,9630	4,5710	1.242,6152
Fev/2017	0,33	0,7113	4,7588	1.239,5164



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

26/04/2019

De: ASSESSORIA CONTÁBIL/FINANCEIRA
Para: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: Impacto econômico-financeiro no aumento do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores.

Senhor Prefeito:

Atendendo ao solicitado por Vossa Excelência, elaboramos estudo de impacto econômico e financeiro no aumento do valor do Auxílio Alimentação dos Servidores da Prefeitura Municipal.

1) DOS DADOS NECESSÁRIOS

- ✓ Quantidade Beneficiários: **692 (seiscentos e noventa e dois)**
- ✓ Valor Individual atual: **R\$ 270,00**
- ✓ Valor Individual proposto: **R\$ 285,00**
- ✓ Diferença: **R\$ 15,00**
- ✓ Valor total – Mês: **R\$ 10.380,00**

2) DA METODOLOGIA DE CÁLCULO

- ✓ 692 (servidores) x R\$ 15,00 (valor do auxílio) x 8* (meses no ano 2019)
- ✓ VALOR TOTAL ANUAL: **R\$ 83.040,00**

3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO E SOBRE A RCL, DA CRIAÇÃO DE CARGOS.

ESPECIFICAÇÃO	VALORES R\$
1. Déficit Financeiro Exerc. Anterior ¹	- 5.871.121,24
2. Receita total Prevista – líquida	87.500.000,00
3. Disponibilidade Financeira (1+2)	81.628.878,76
4. Custo já considerado no exercício	1.139.775,08
5. Custo deste Impacto	83.040,00
6. Total a ser Considerado	1.222.815,08
7. Impacto Orçamentário (5/2)	1,40
8. Impacto Financeiro (5/3)	1,50
9. Impacto sobre a RCL ¹	1,76



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

4) – ESTIMATIVA DE IMPACTO TRIENAL DA DESPESA;

Valor da Despesa no 1º Exercício	1.222.815,08
Impacto % sobre o Orçamento do 1º Exercício	1,40
Impacto % sobre o Caixa no 1º Exercício	1,50

Valor da Despesa no 2º Exercício	1.410.504,90
Impacto % sobre o Orçamento do 2º Exercício	1,61
Impacto % sobre o Caixa no 2º Exercício	1,71

Valor da Despesa no 3º Exercício	1.410.504,90
Impacto % sobre o Orçamento do 3º Exercício	1,61
Impacto % sobre o Caixa no 3º Exercício	1,71

Conclusão:

Diante da situação deficitária do Município a expansão de tais serviços deve ser implementada após a definição de incremento ou implantação de novas fontes de recursos ou, ainda, a redução de despesas de caráter geral.

Era o que nos cumpria informar, S.M.J.


ANTONIO CARLOS DE ARAUJO
Contador – 1SP162028/O-9